

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 046, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.103

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à **disposição** da Prefeitura Municipal de Palmas, o servidor **Ruimar Rincon da Silva**, Procurador Jurídico, matrícula nº 0160-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 20 dias do mês de março de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente